



# Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

## LEI 652, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

### DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça João Vieira da Conceição (JOÃO BORÁ) localizada no Canteiro Central da Rua João Pereira Guedes no Distrito de Buritizeiro, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 04 de dezembro de 2018.

**LIEDSON SILVA MARTINS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 04 / 12 / 2018

ASS.

Valdeimar Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Administração